

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

AUTOGRAFO DE LEI, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia,
faz saber que a Edilidade, em Sessão Plenária aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º **AUTORIZA** o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 4.147.617,00** (Quatro Milhões, Cento e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Dezessete Reais), necessário para a **“inclusão”** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **artigo 1º**, serão provenientes dos **Recursos** conforme segue especificação abaixo, de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei:

I – Recursos do SUS: através de **“Excesso de Arrecadação”** (inciso II, § 1º do **artigo 43 da Lei**

Federal nº 4.320/64), conforme segue abaixo:

- a) **Portaria GM/MS nº 8.040, de 1 de setembro de 2025**, que Autoriza o repasse referente às ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcela única, para o custeio da Atenção Primária à Saúde, oriundos da **Proposta de Custeio PAP nº Proposta nº 63000691925202500**, de Emendas Parlamentares destinadas a Programa;
- b) **Resolução nº 440/2025/SESAU-CIB, de 10 de julho de 2025**, que Aprova o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Estadual Luizinho Goebel, conforme **Proposta nº 07015/2025-01**, constante do **Processo SEI nº 0035.001924/2025-92**, tendo como Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, com a finalidade de atender ao Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier – CNES 28085448; e
- c) **Resolução nº 699/2025/SESAU-CIB, de 15 de agosto de 2025**, que Aprova



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

o Plano de Trabalho dos Repasses Fundo a Fundo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, oriundo de Emenda Parlamentar Estadual da Deputada Estadual Rosangela Donadon, conforme **Proposta nº 07019/2025-02**, constante do **Processo SEI nº 0005.001765/2025-83**, tendo como **Objeto: Estruturação de serviços de média e alta complexidade, com aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais permanentes**, com a finalidade de atender ao Hospital Municipal Dr. Pedro Grangeiro Xavier – CNES 28085448.

Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

COLORADO DO OESTE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS

Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY

Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS

Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA

Vereador 2º Secretário da CMCO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”

ANEXO ÚNICO DO AUTOGRAFO DE LEI

(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos artigos 1º e 2º da Lei) - INCLUSÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DA FICHA	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA FONTE E DO DETALHAMENTO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Através de Excesso de Arrecadação (inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):							
*Recursos do SUS							
**Portaria GM/MS nº 8.040, Proposta de Custeio PAP nº Proposta nº 63000691925202500, Emendas Parlamentares destinadas a Programa - (Banco CEF, Agência nº 4335-4, Conta nº 624009-9)							
09.00	SEMUSA						
09.01	Secretaria Municipal de Saúde						
09.01.10.301.0018.2.067	Atividades da Atenção Primária à Saúde	797	3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.600 3110	TFFRSUSPGF - BMASPS ITUDEPI	200.000,00
		798	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.600 3110	TFFRSUSPGF - BMASPS ITUDEPI	300.000,00
**Resolução nº 440/2025/SESAU-CIB, Processo SEI nº 0035.001924/2025-92, Proposta nº 07015/2025-01, Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Luizinho Goebel e Resolução nº 699/2025/SESAU-CIB, Processo SEI nº 0005.001765/2025-83, Proposta nº 07019/2025-02, Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Rosangela Donadon (Banco do Brasil, Agência nº 1381-1, Conta nº 21811-1)							
09.01.10.302.0017.2.072	Atendimento de Média e Alta Complexidade "Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar"	814	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	0.1.621 3210	TFFRSUSPGE ITEDEPI	3.647.617,00
TOTAL GERAL							4.147.617,00

COLORADO DO OESTE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

MICHELLY DOS SANTOS MARTINS
Vereadora Presidente da CMCO

SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Vice-Presidente da CMCO

TATIANE INACIO DOS SANTOS
Vereadora 1ª Secretária da CMCO

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador 2º Secretário da CMCO





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autografo de Lei	2974	29/09/2025

ID:	506936	Processo	Documento
CRC:	BD23E6B4		
Processo:	55-61/2025		
Usuário:	PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação:	29/09/2025 10:46:30	Finalização:	29/09/2025 10:47:28

MD5:	8AAFE1FD889D5682061EB2292B7744BC
SHA256:	BF03653C30E91ECF644EBBF3431340D567EE75F878144B8F2EC48476B0F1371E

Súmula/Objeto:

Autografo de Lei referente ao PL 2974

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	29/09/2025 10:46:30
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

LEIS ORDINÁRIAS DIVERSAS	29/09/2025 10:46:30
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 172	29/09/2025	506931
-------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Sandra Ribeiro dos Santos Grey	VEREADORA VICE PRESIDENTE	30/09/2025 08:10:12
---	---------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 JAIR RAMOS DE SOUZA	VEREADOR	30/09/2025 08:38:04
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 Tatiane Inacio dos Santos	VEREADORA 1ª SECRETÁRIA	30/09/2025 10:54:05
--	-------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

 MICHELLY DOS SANTOS MARTINS	VEREADORA PRESIDENTE	30/09/2025 12:53:26
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 506936 e o CRC BD23E6B4.